

ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.

IÚRI MARCEL MENEZES BORGES, Promotor de Justiça Substituto com designação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá, vem perante Vossa Excelência, requerer inscrição à REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba, vaga conforme Edital nº 01/2009.

Em atenção ao disposto no art. 61, itens 1 e 2, da Lei Complementar nº 02/90, declara estar em dia com as suas atividades funcionais, não ter sofrido punição disciplinar, nem dado causa a adiamento de audiência na Promotoria de Justiça em que oficia, nos últimos 06 (seis) meses.

Termos em que, Pede deferimento.

Aracaju, 16 de fevereiro de 2009.

Iúri Marcel Menezes Borges PROMOTOR DE JUSTIÇA